



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 44/ 2019 . mjose

DATA : 2019/06/13	
NIPG : 8950/17/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 5285	PARA : Vereador da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Reparação do Chiller existente na Casa da Cultura
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo o projeto.

Antonio Salgueiro em 13-06-

2019

PARECER :

Pode o Srº Vereador aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra referenciado.

Carla Victor- Chefe da DAF em 13-06-2019

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 31.05.2019

2.Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 04/06/2019

- MECATERMICA, Sociedade Mecânica Térmica Unipessoal Lda.

3.Período contratual: 63 dias

4.Preço base: € 4.150,00(quatro mil cento e cinquenta euros),sem IVA incluído;

5.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: €4.150,00(quatro mil cento e cinquenta euros),acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , €4.150,00(quatro mil cento e cinquenta euros),acrescido de IVA, que para o efeito foi atribuído o respetivo nº de compromisso nº 814/2019, com a classificação económica 07010413, do plano plurianual de investimentos 2011/II/44.

2. Adjudicação dos serviços a:

MECATERMICA, Sociedade Mecânica Térmica Unipessoal Lda.

NIF: 504 854 674

Rua Almeda Santa Apolónia nº12 Cave

Bragança

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

4. Foi já designado o trabalhador Filipe Joaquim Rodrigues Pinheiro, conforme despacho de 31.05.2019 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar o serviço apresentado pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5. Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:



Maria José Costa

13-06-2019 M^aJose Costa